

CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO

Prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação, manter o bem-estar da população, promover a diversificação, reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento

1 Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia

- Promoção efectiva da normalização da prevenção e controlo da epidemia.
- Aumento da taxa de vacinação contra a COVID-19 dos residentes de Macau.
- Aumento dos investimentos, redução de impostos e taxas, apoio às empresas, estabilização do emprego.
- Promoção da recuperação da indústria do turismo integrado.
- Reforço do apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas.
- Aperfeiçoamento contínuo do ambiente de exploração de negócios.



2 Impulsionamento da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia

- Promoção do desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo de acordo com a lei.
- Aprofundamento da integração intersectorial do «Turismo +».
- Formação e desenvolvimento da indústria de grande saúde baseada na investigação e produção de medicamentos tradicionais chineses.
- Promoção pragmática do desenvolvimento do sector financeiro moderno.
- Aceleração do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica.
- Promoção da especialização e da mercantilização da indústria de convenções e exposições.
- Impulso ao crescimento da indústria cultural e desportiva.
- Prestação de apoio às pequenas e médias empresas na sua reconversão e modernização.
- Promoção da reconversão e diversificação industrial.



3 Negociação, construção e administração conjuntas, partilha de resultados, e promoção pragmática da construção de Hengqin

- Criação do novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados.
- Empenho no desenvolvimento de novas indústrias que promovam a diversificação adequada da economia de Macau.
- Construção de um mecanismo de captação de negócios e investimentos internacionais.
- Construção de um novo lar propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau.



Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

Todos os residentes de Macau

Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório

Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado)

Plano de comparticipação pecuniária

10 000 patacas (residente permanente)

6 000 patacas (residente não permanente)

Programa de comparticipação nos cuidados de saúde

600 patacas (residente permanente)

Subsídio de nascimento

5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores)

Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023

Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais

200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial

Benefícios de tarifas de autocarro

São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis

Isonção de 3 500 patacas (residente de Macau)

Isonção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel)

Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados



Estudantes

Ensino não superior: subsídio para aquisição de materiais escolares

- 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
- 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
- 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar

- **Subsídio de propinas:**
Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar)
Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral)
Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)
- **Subsídio de alimentação:**
3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário)
- **Subsídio de aquisição de material escolar:**
3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)

Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong

- **Subsídio de propinas:**
Valor máximo de 6 000 patacas (estudantes dos ensinos primário e secundário)
Valor máximo de 8 000 patacas (estudantes do ensino infantil)
- **Subsídio de aquisição de material escolar:**
1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior

3 300 patacas (residente de Macau)



Idosos

Subsídio para idosos

9 000 patacas/ano

Pensão para idosos

3 740 patacas/mês (13 meses por ano)

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

Residência para idosos

Construção da estrutura principal da residência para idosos, aquisição dos equipamentos necessários e realização do estudo sobre o sistema de gestão da residência para idosos

Nova medida

Criação de um centro de serviços de apoio aos cuidadores e lançamento do projecto-piloto de acolhimento temporário diurno



Trabalhadores ou pessoas com necessidades de emprego

Dedução e devolução do imposto profissional

Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2020, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas

Plano de formação subsidiada

- Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 656 patacas aos desempregados e recém-graduados locais que frequentem os cursos de formação orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação, organizados pelo Governo
- Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo



Pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de Invalidez

9 000 patacas/ano (normal)
18 000 patacas/ano (especial)

Trabalhadores portadores de deficiência

Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal

Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes

Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas

Projecto-piloto do subsídio para cuidadores

2 175 patacas/mês

Serviços de intervenção precoce para crianças com deficiências de desenvolvimento

Disponibilização de serviços de treino e tratamento para as crianças com deficiências de desenvolvimento e respectivas famílias

Nova medida

Preparação da criação de um centro de serviços integrados para pessoas portadoras de deficiência e aumento de vagas para prestação de serviços de alojamento, de desenvolvimento vocacional diurno e de acolhimento temporário destinados a pessoas com deficiência mental



Famílias em situação vulnerável

Índice mínimo de subsistência

4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa

Apoio financeiro

- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro
- Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável

- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês

Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos)

Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo

Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência

Famílias arrendatárias de habitações sociais

Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado

Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado a agregados familiares que se encontrem em lista de espera do concurso de habitação social de 2017

Atribuição de um montante de 1 650 patacas/mês a agregados familiares compostos por uma a duas pessoas e de um montante de 2 500 patacas/mês a agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. O abono é atribuído mensalmente

Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva

Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social, ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses

Plano de apoio comunitário ao emprego

Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho

Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas
- Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões
- Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos hotéis de duas estrelas, dos alojamentos de baixo custo e dos estabelecimentos de restauração
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessação onerosa destes títulos de dívida
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa
- Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas

Novas medidas

- Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento
- Dedução da totalidade dos donativos concedidos pelos contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos aos afectados pelas inundações no Interior da China, dos rendimentos colectáveis do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, por serem considerados custos ou perdas de exercício
- O Instituto de Formação Turística isenta de rendas as suas propriedades, durante 3 meses
- O Instituto Cultural isenta de taxas de cedência as instalações do Centro Cultural de Macau, durante 6 meses
- A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os Centros de Apoio Pedagógico Complementar Particulares
- O Instituto de Acção Social isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, as instalações sociais
- Os Serviços de Saúde isentam de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os profissionais de saúde e as instalações médicas e de saúde
- O Fundo das Indústrias Culturais prorroga por um ano o prazo de reembolso do apoio financeiro a empresas, sob a modalidade de empréstimo sem juros, referente a 2022

4 Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população

- Continuidade das medidas em prol do bem-estar da população implementadas no ano de 2021; lançamento de novas medidas tendo em consideração a nova conjuntura.
- Implementação da política de «Cinco classes de habitação».
- Resolução do problema do difícil acesso à assistência médica.
- Aumento dos espaços recreativos e desportivos para os residentes.
- Reforço dos serviços sociais e aperfeiçoamento da segurança social.
- Garantia do emprego e protecção dos direitos e interesses laborais.



5 Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna

- Consolidação da excelente conjuntura de «Macau governado por patriotas» e aprofundamento das acções de divulgação e sensibilização sobre a «Constituição» e a «Lei Básica».
- Aperfeiçoamento da elaboração de diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado e reforço da sua execução.
- Reforço e ampliação das acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança nacional.
- Reforço da construção do sistema de defesa da segurança interna e da melhoria do trabalho policial com recurso às novas tecnologias.



6 Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

- Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de responsabilização.
- Reforço e aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos.
- Promoção contínua da governação electrónica.
- Reforço da comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa e concretização do plano legislativo.
- Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional.
- Respeito e defesa da independência judicial.
- Reforço contínuo da integridade e dos trabalhos de auditoria.
- Reforço da fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos.



7 Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados

- Promoção do desenvolvimento integral e coordenado da educação.
- Promoção do desenvolvimento da inovação no ensino superior.
- Continuidade do reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau.
- Implementação das políticas de juventude.
- Empenho na promoção da construção de «uma Base».
- Aperfeiçoamento do sistema de protecção do património cultural.
- Organização de eventos culturais e desportivos.
- Estabelecimento do novo sistema de introdução de quadros qualificados.



8 Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico e construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

- Aceleração da construção de novas infra-estruturas.
- Realização, de forma ordenada, dos trabalhos de planeamento pormenorizado da cidade.
- Promoção de grandes projectos de infra-estruturas urbanas.
- Aperfeiçoamento da rede de trânsito e promoção das instalações municipais.
- Reforço dos trabalhos de gestão e de utilização das áreas marítimas.
- Melhoramento do sistema de prevenção e redução de desastres.
- Implementação de trabalhos de protecção ambiental.



9 Promoção proactiva da cooperação regional e melhor integração no desenvolvimento nacional

- Promoção do papel da «Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional» e reforço da coordenação dos trabalhos de cooperação regional.
- Promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e impulsionamento da cooperação, nos diversos domínios, com o Interior da China.
- Promoção da construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e participação proactiva na cooperação do corredor de inovação científica e tecnológica.
- Promoção da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e ampliação das funções da plataforma sino-lusófona.



Relatório das Linhas de Acção Governativa



Infografia do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Panfleto do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Página electrónica do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Orçamento da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese



Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Administração e Justiça

Em 2022, iremos seguir as orientações norteadoras da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), aprofundando constantemente os diversos trabalhos na área de Administração e Justiça.

Tomando a governação electrónica como o ponto de partida para a promoção da reforma da Administração Pública, criar-se-á o “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, com vista à prestação ao público de serviços electrónicos fácil e conveniente. Iremos proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos regimes relativos às delegação de competências e responsabilização, bem como à melhoria dos diversos regimes de gestão, sobretudo, os de mobilidade, de recrutamento e das carreiras, a fim de reforçar a capacidade do pessoal e a formação dos quadros qualificados, e construir uma equipa de trabalhadores com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

Em relação às acções na área jurídica, continuaremos a aumentar a eficácia do mecanismo de coordenação e concertação legislativa para concretizar ordenadamente as várias tarefas legislativas. Iremos levar em consideração tanto as exigências definidas no Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, como a situação concreta de Macau, por forma a fornecer, em conjunto com as autoridades de Guangdong, as garantias institucionais necessárias ao desenvolvimento a longo prazo da Zona de Cooperação Aprofundada, criando um ambiente comercial estável, justo e transparente que se caracterize pela legalidade e internacionalidade.

No que diz respeito aos serviços e obras municipais, iremos otimizar as instalações infantis, continuar a promover a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá e do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane. Iremos construir mais estações elevatórias de águas pluviais e intensificar o combate à descarga ilegal de águas residuais. Em paralelo, serão aperfeiçoadas a gestão, a ordem de exploração de negócios e a higiene ambiental dos mercados públicos. Continuaremos, ainda, a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica que incidam sobre os produtos alimentares da cadeia de frio, os agentes desse sector e o ambiente. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfecção, fiscalização e rastreio de fontes, de modo a proteger os resultados obtidos no combate à epidemia.

No domínio da Administração Pública:

- Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções.
- Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades.
- Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos.

No domínio das acções na área jurídica:

- Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias.
- Implementação contínua da recensão de leis e regulamentos previamente vigentes.
- Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional.
- Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população.
- Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica.

No domínio dos serviços municipais:

- Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução.
- Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei.
- Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar.
- Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida.
- Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas.



A Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Lam, aberta ao público em 29 de Abril de 2021, é muito popular entre os residentes.

Economia e Finanças

Na área da Economia e Finanças, os objectivos definidos são os seguintes: dinamização da economia, estabilização do emprego, garantia da qualidade de vida da população, desenvolvimento de um novo contexto conjuntural e planeamento de projectos a longo prazo, constituindo as respectivas políticas traçadas a prestação de apoio à inovação do modelo operacional das PME; a promoção do desenvolvimento da economia comunitária que se assente no reforço do apoio ao emprego dos residentes, na garantia do abastecimento estável de mercadorias e bens essenciais, bem como na criação de condições favoráveis à estabilização dos preços de produtos; a participação empenhada na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin; e o desenvolvimento de planos específicos em torno da gestão prudente das finanças públicas, revitalização económica pós-epidemia, diversificação adequada da economia, construção de “Um Centro e Uma Plataforma” e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Revitalização económica pós-epidemia

- Dar continuidade às políticas financeiras proactivas, aumentando as apostas públicas para alargar a procura interna.
- Ajustar e controlar as despesas públicas sem prejuízo das relacionadas com o bem-estar da população.
- Garantir a segurança e estabilidade financeiras, melhorando os planos de investimento da Reserva Financeira.
- Alargar, por diversos meios, as fontes de turistas, ajudando o sector turístico a recuperar-se rapidamente.
- Prosseguir as medidas de benefícios fiscais, assegurando o consumo e estabilizando os abastecimentos.
- Prestar apoio diversificado para garantia do emprego, salvaguardando os direitos e interesses laborais, de acordo com a lei.

Diversificação adequada da economia

- Promover o desenvolvimento do sector financeiro moderno, reforçando a construção dos respectivos regimes e infra-estruturas.
- Alargar as acções de captação de investimentos e negócios, atraindo a concentração das empresas de tecnologia inovadora.
- Promover o desenvolvimento da indústria de grande saúde através da investigação, desenvolvimento e produção no âmbito de medicina tradicional chinesa.
- Construir uma plataforma de cooperação intersectorial através de convenções e exposições, alargando as margens de desenvolvimento dos diversos sectores.
- Apoiar, por meios diversificados, a elevação da competitividade das PME, dinamizando o desenvolvimento da economia dos bairros comunitários.

Construção de “Um Centro e Uma Plataforma”

- Aprofundar a integração intersectorial do “Turismo +”, aperfeiçoando o regime de fiscalização do sector do jogo e reforçando a construção de “Um Centro” com qualidade.
- Aprofundar a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, intensificando o intercâmbio e a cooperação em todas as vertentes com os países lusófonos, com vista a alcançar um desenvolvimento conjunto.

Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

- Empenhar-se na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, com atenção centralizada em quatro indústrias principais.
- Participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, essencialmente a partir dos campos financeiro, turístico, de interconexão das técnicas profissionais e de parceria na defesa dos direitos e interesses dos consumidores.
- Desenvolver ordenadamente os trabalhos atinentes à cooperação regional e à iniciativa da construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, tendo como pontos principais de partida a cooperação na área fiscal e as actividades comerciais.



A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin impulsiona a diversificação adequada da economia de Macau

Segurança

A área da segurança continuará a integrar-se na planificação geral do Governo da RAEM, a otimizar e a aperfeiçoar o regime jurídico e o modelo de execução dos assuntos relativos à defesa da segurança nacional, permanecendo atenta a todos os tipos de riscos. Para tanto, recorrerá ao uso da ciência e da tecnologia, para elaborar estratégias melhor direccionadas, bem como procederá à preparação e implementação antecipadas de dispositivos de execução da lei dotados de uma visão projectada no futuro. Manter-se-á, ainda, uma cooperação eficiente com os serviços de execução da lei das regiões adjacentes, por forma a combater severamente todas as actividades criminosas, a resolver com mais alta eficiência todos os riscos de segurança e a empenhar-se na salvaguarda da tranquilidade e da estabilidade de segurança de Macau.

Em articulação com a implementação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, facilitará a passagem fronteiriça de pessoas, veículos e mercadorias e acelerará a promoção do desenvolvimento integrado de Hengqin e de Macau.

Defesa da segurança nacional

- Optimizar os mecanismos e o regime jurídico relativos à segurança nacional, melhorar o funcionamento da instituição de execução da lei, garantir denodadamente a segurança nacional em geral.
- Responder activamente à diversidade de riscos para a segurança nacional, reforçar a consciencialização dos jovens e inovar os trabalhos de sensibilização e educação com ela relacionadas.

Implementação dos trabalhos de execução de lei

- Aproveitar bem o resultado da análise de dados, procedendo de modo científico e rigoroso na implementação científica das operações, controlando todas as actividades ilegais com rigor.
- Aprofundar a operação conjunta com as polícias das regiões vizinhas, unir esforços para combater a criminalidade transfronteiriça, inovar os trabalhos de execução de lei de contra incêndios nos bairros comunitários.

Protecção civil moderna

- Implementar plenamente o sistema jurídico de protecção civil, promover o plano de voluntariado de protecção civil, reunir as sinergias da sociedade.
- Aperfeiçoar a gestão inteligente de protecção civil, promover uma maior sinergia entre os sectores da sociedade e o Governo, vulgarizar os simulacros e a divulgação das questões relacionadas com a protecção civil, melhorar a eficácia da cooperação de contingência.

Consolidação da equipa das forças policiais

- Impor uma disciplina rígida, implementar o conceito de atendimento flexível, promover o reconhecimento do trabalho em equipa.
- Implementar o novo regime de promoção, incentivar a participação em seminários de ciência policial, fomentar a formação profissional diversificada.

Melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia

- Aprofundar a construção do policiamento inteligente, expandir novos aplicativos com esse fim, otimizar o projecto geral de distribuição dos “Olhos no Céu”.
- Reforçar a gestão da segurança da rede, expandir a vigilância inteligente marítima, melhorar as capacidades de aplicação da lei nas áreas marítimas.

Cooperação entre a polícia e população

- Promover um maior acesso à comunidade, otimizar o mecanismo de policiamento comunitário, consolidar a confiança mútua entre a polícia e a população.
- Expandir os meios de sensibilização e de difusão de informações relativas à prevenção e combate ao crime, incrementar a abertura e a transparência dos assuntos policiais, garantir uma cooperação eficiente entre a polícia e os meios de comunicação social.

Gestão dos postos fronteiriços

- Articular a intensidade de integração no projecto da Grande Baía, elevar a eficiência da passagem fronteiriça dos postos fronteiriços, promover uma maior conveniência para as pessoas e mercadorias.
- Implementar o novo regime de migração, garantir a gestão de segurança nos postos fronteiriços, adoptar em permanência as medidas mais convenientes para a população.

Correcção e reinserção

- Acelerar a construção da equipa correcional, intensificar a gestão disciplinar do pessoal, elevar a eficiência da gestão prisional.
- Iniciar as obras de reforço da segurança do estabelecimento prisional, acelerar o andamento da construção do estabelecimento prisional, apoiar, pelos mais diversos meios, a reinserção social.

Informação financeira

- Aperfeiçoar o mecanismo da troca de informações, por forma a defender as ameaças de lavagem de dinheiro transfronteiriça.
- Alargar a cooperação e intercâmbio nas áreas privada e pública, elaborando em conjunto as estratégias de prevenção.



Inauguração do Posto Fronteiriço Qingmao

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Assuntos Sociais e Cultura

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá abraçar as oportunidades oferecidas pelo “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e seguir as orientações definidas no “2.º Plano Quinquenal” para promover activamente o desenvolvimento dos projectos de construção relacionados com a vida da população na Zona de Cooperação Aprofundada, bem como a articulação entre os serviços sociais e o regime de segurança social com Macau. Ademais, será dada continuidade ao aperfeiçoamento das acções em prol das condições de vida da população de Macau, dando ênfase aos cuidados de saúde e educação, bem como às medidas destinadas às crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, de modo a garantir o bem-estar da população.

Aprofundamento da cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional

- Empenho no desenvolvimento dos projectos de construção relacionados com a vida da população do “Novo Bairro de Macau”.
- Criação conjunta da “Base de Intercâmbio e Cooperação dos Jovens Falantes de Chinês e Português na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” na zona de Nansha de Guangzhou.
- Alargamento do alcance do Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.



“Zona de exposição sobre os apartamentos para idosos” aberta para a visita do público

Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde

- Empenho total na prevenção e controlo da COVID-19.
- Determinação do posicionamento estratégico e do modelo de operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.
- Entrada em funcionamento do Centro de Saúde de Seac Pai Van.

Aplicação de todos os esforços na boa realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude

- Estudo da viabilidade de criação de uma base de estudo de “Um País, Dois Sistemas”.
- Concretização do princípio da gestão centralizada dos subsídios da área educativa.
- Implementação do plano-piloto do “ensino inteligente”.
- Alteração da designação do Instituto Politécnico de Macau para Universidade Politécnica de Macau.

Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

- Protecção das necessidades básicas da vida das camadas sociais vulneráveis.
- Implementação dos diversos trabalhos inerentes aos apartamentos para idosos.
- Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis.

Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo

- Início da compilação e edição de “Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau”.
- Realização da 1.ª edição do Fórum Internacional de Cultura de Macau.
- Aumento da industrialização do sector cultural e criativo de Macau.
- Participação nos 19.ºs Jogos Asiáticos a realizar em 2022.
- Participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.ºs Jogos Nacionais.

Transportes e Obras Públicas

A acção governativa da tutela dos Transportes e Obras Públicas visa servir a população e satisfazer as necessidades dos residentes nas áreas que abrange, sendo envidados todos os esforços nos trabalhos relativos à habitação pública, transportes, protecção ambiental, planeamento urbanístico, renovação urbana e infra-estruturas.

Planeamento urbanístico

- Serão elaborados, de forma ordenada, os planos de pormenor de cada zona de Macau, iniciando-se primeiramente o plano Este-2 (Zona A).
- Gestão de solos de acordo com a Lei de Terras.
- Projectos relativos ao zoneamento marítimo funcional e ao plano das áreas marítimas.

Construções e investimentos de desenvolvimento

- Conclusão das obras da Zona C dos Novos Aterros.
- Promoção das obras da Quarta Ligação Macau-Taipa.
- Desenvolvimento da rede do Metro Ligeiro.
- Ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.



Abertura da passagem superior pedonal da Avenida de Guimarães

Protecção ambiental

- Elaboração do plano de promoção da utilização de veículos eléctricos e aumento do número de equipamentos de carregamento de veículos em parques de estacionamento públicos.
- Proibição da importação de palhinhas descartáveis e varetas de agitação de plástico.
- Construção de instalações provisórias de tratamento de águas residuais em Macau.
- Conclusão dos projectos das instalações de reutilização da água e da rede de canalização.

Habitação

- Conclusão da habitação social de Tamagnini Barbosa.
- Continuação das obras da habitação económica na Zona A.
- Publicação da lista definitiva dos candidatos a habitações económicas do concurso de 2021.
- Conclusão da proposta de lei relativa ao Regime Jurídico da Habitação Intermédia.
- Início da obra da superestrutura da residência para idosos.

Transportes

- Conclusão do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030).
- Fiscalização da execução dos novos contratos de autocarros.
- Desenvolvimento da rede pedonal para incentivar as deslocações ecológicas.

Gestão de fornecimento público

- Coordenação com as concessionárias de serviço público para o desenvolvimento de actividades “inteligentes”.
- Entrada em funcionamento da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão.
- Conclusão do gasoduto subaquático de fornecimento de gás natural entre a Taipa e a península de Macau.

Comissariado contra a Corrupção

Em 2022, o CCAC, em articulação com o rumo de desenvolvimento do País e os objectivos da acção governativa do Governo da RAEM, irá concretizar, de forma ordenada, o trabalho no âmbito do combate à corrupção enquadrado no 2.º Plano Quinquenal, procedendo, com pragmatismo e inovação, à optimização contínua do funcionamento interno, e promovendo acções de combate à corrupção em sintonia com a evolução dos tempos.

Inovação e transmissão. Defesa da integridade pelo Governo e população

- Dar prioridade à execução dos trabalhos previstos no 2.º Plano Quinquenal, nomeadamente, remodelando o Plano para uma Gestão Íntegra sob o princípio de “inovação e transmissão”, criando o mecanismo “Coordenador para os Assuntos da Integridade” e procedendo ao reordenamento da plataforma de informação do Plano para uma Gestão Íntegra.
- Continuar a promover a “Generalização da integridade”, transmitindo a mensagem da integridade junto da sociedade e de destinatários determinados.

Colaboração interna, envio de investigadores para acompanhamento presencial de casos

- Adoptar oportunamente medidas de envio de investigadores para acompanhamento presencial de casos ou de inspecção simultaneamente pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção e Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, reforçando a eficácia da fiscalização.
- Aproveitar o sistema de fiscalização subsequente (“olhar para trás”), com vista a exercer melhor as facultades de fiscalização conferidas por lei.

Fiscalização nos sectores público e privado. Aperfeiçoamento do trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses

- Ser persistente no cumprimento do princípio de “usar o poder de acordo com a lei, usar o poder a favor da população e administrar o poder de acordo com a lei”, continuando a fiscalizar os sectores público e privado.
- Adoptando uma mentalidade inovadora, criar uma plataforma de informação interdepartamental, aperfeiçoando gradualmente, a nível político e administrativo, os procedimentos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses.

Apreciação global de casos. “Apelos unificados”

- Investigar e analisar aprofundadamente as causas que originam situações de ilegalidade ou irregularidade, bem como os problemas dos respectivos regimes.
- Concentrar o tratamento dos casos de provedoria de justiça que preencham determinados requisitos, procedendo a um apelo unificado, pretendendo com isto que o Governo da RAEM possa actuar com uma maior eficiência, maior objectividade e melhor distribuição dos recursos públicos na solução dos problemas.

Reforço da estrutura orgânica. Profissionalismo do pessoal

- Continuar a manter um estreito intercâmbio com o Interior da China, as regiões vizinhas e outros países.
- Reforçar a formação do pessoal, otimizar o tratamento dos dados relativos às queixas, bem como proceder à revisão da legislação para melhorar ainda mais a estrutura orgânica e respectivas funções, criando uma equipa de integridade mais forte para a RAEM.

Comissariado da Auditoria

Em 2022, o CA continuará a acompanhar de perto as linhas de acção governativa, mantendo-se empenhado em alcançar novos patamares de auditoria e prosseguirá as suas atribuições indo desenvolver projectos de auditoria em torno da implementação das medidas do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», prestando atenção ao desenvolvimento regional coordenado, à reforma aprofundada dos sistemas e mecanismos e à promoção da estrutura económica optimizada.

Auditoria Financeira

- O CA vai rever a eficácia do tratamento separado das contas classificadas segundo a sua natureza adoptado no ano passado, procurando metodologias mais rápidas e seguras para elevar a qualidade de auditoria.
- O CA vai reforçar a resolução dos problemas cruciais no processamento de dados, de modo a assegurar a eficiência e fiabilidade da auditoria financeira.

Auditorias de Resultados e Específicas

- Ciente do seu posicionamento e objectivos de fiscalização, o CA prosseguirá a auditoria em torno do conteúdo específico das linhas de acção governativa e do «Segundo Plano Quinquenal».
- O CA irá aperfeiçoar o mecanismo normalizado de recolha de dados para auditoria com vista a exercer o seu papel de fiscalização preventiva e de alerta.

Implementação alargada da informatização da auditoria

- O CA continuará a aprofundar a aplicação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) actualizada.
- O CA reforçará as competências de aquisição de dados.

Aperfeiçoamento do sistema de controlo de qualidade

- O CA continuará a assegurar a qualidade dos relatórios de auditoria, efectuando a revisão das medidas de controlo de qualidade existentes, dos procedimentos das diversas metodologias de auditoria e das instruções específicas.
- O CA irá reforçar a auditoria interna e aperfeiçoar o sistema de controlo de auditoria.

Cultura de auditoria e consciência do uso parcimonioso de recursos

- O CA continuará a realizar palestras temáticas de “Conhecer a cultura de auditoria” destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos e a manter o relacionamento com as instituições de ensino superior e grupos profissionais e associações.
- Para aumentar a confiança do público no bom uso dos recursos públicos e no sistema de fiscalização, o CA continuará a realizar trabalhos adequados à divulgação de auditoria.

Formação de pessoal

- Tendo em conta que com o desenvolvimento das actividades de auditoria, há maiores exigências na qualidade dos técnicos de auditoria, o CA vai continuar a reforçar as acções de formação interna.
- O CA vai elevar as competências do seu pessoal, nomeadamente, nos domínios de auditoria, das tecnologias de informação e de análise integrada das políticas.